

Requerimento nº 268/2021/SAPL

Exmo. Sr.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Nesta.

Senhor Presidente,

A Comissão Especial de Acessibilidade e Mobilidade Urbana instituída para “acompanhamento das questões relativas à política de acessibilidade no Município de Ponte Nova”, requer a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Especial de Acessibilidade e Mobilidade Urbana, por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do parágrafo único da Portaria nº 27, de 27 de maio de 2021.

JUSTIFICATIVA

A prorrogação se faz necessária em razão de a Comissão precisar escutar novas demandas do público com deficiência e ou com mobilidade reduzida e avaliar quais propostas legislativas podem ser apresentadas diante das situações trazidas. Estas ações certamente contribuirão para apresentação de propostas compatíveis com as necessidades específicas deste público, bem como, permitirão a elaboração de um relatório que contemple mais amplamente tais necessidades de ajustes para acessibilidade de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida no Município.

Ponte Nova - MG, 25 de novembro de 2021.

Raimunda da Conceição Gomes (PSDB) – Presidente

José Roberto Lourenço Júnior (REDE) – Secretário

Sérgio Antônio de Moura (Republicanos) - Membro